

**PORTARIA Nº 606/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR, Engenheiro, NS-A.V, matrícula nº 2316410, da Sede da Coordenação Regional de Fortaleza – CE para a Coordenação Técnica Local em Natal – RN, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 614/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor DIEGO SANTIAGO VIEIRA DE BRITO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1817866, da Coordenação Técnica Local em Pontes e Lacerda – MT, subordinada à Coordenação Regional de Cuiabá – MT, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 646/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 281/PRES, de 22 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 02-04, de 23 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 647/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 202/PRES, de 04 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 648/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 7.056 de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VLADINEI TADEU DA SILVA, Coordenador, matrícula nº 0444646, e, em seus impedimentos, a servidora MARTA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1419910, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito desta Fundação, UG / GESTÃO 194040 / 19209.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 649/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 7.056 de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MYLLA SOARES E MELO PULGA, Coordenadora, matrícula nº 1801631, e, em seus impedimentos, a servidora ROSENI MOREIRA TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 0161330, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito desta Fundação, UG / GESTÃO 194200 / 19209.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 650/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000799/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de abril de 2011, ao servidor PAULO JORGE FERREIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445063, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 651/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor DARCY RAMOS BONATO, esposo da ex-servidora MARIA DA LUZ LIMA BONATO, falecida em 10 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 652/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2010,

Considerando o disposto no Regulamento Eleitoral dos Conselhos de Administração e Fiscal da GEAP – Fundação de Seguridade Social, aprovado pela Resolução/GEAP/CONDEL/Nº 531, de 02 de março de 2011 e alterado pela Resolução/GEAP/CONDEL/Nº 536, de 24 de março de 2011,

Considerando o que consta no Processo nº 08620.000693/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Nacional, responsável pela organização do processo eleitoral que culminará com a escolha dos representantes, sendo um titular e um suplente, dos servidores da Fundação Nacional do Índio, participantes dos planos de saúde da GEAP – Fundação de Seguridade Social, para integrarem o Conselho de Administração dessa Entidade, em conformidade com o Regulamento aprovado pela Resolução/GEAP/CONDEL/Nº 531, de 02 de março de 2011 e alterado pela Resolução/GEAP/CONDEL/Nº 536, de 24 de março de 2011, tendo os seguintes integrantes:

a) como representantes da Fundação Nacional do Índio: MÁRCIO ARCOVERDE MORAES, matrícula nº 6221856, titular; e LEANDRO ALVES RABELO, matrícula nº 1811216, suplente;

b) como representantes da Associação Nacional dos Servidores da FUNAI – ANSEF: RUTH HELENA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 0446527, titular; e ROGÉRIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0445788, suplente; e

c) como representantes da Entidade Sindical – Sindsep/DF: THEREZA CHISTINA DE ALENCAR SILVEIRA, matrícula nº 0445959, titular; e MARIZILDA MOURA GONÇALVES, matrícula nº 0446466, suplente.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir os trabalhos em conformidade com os dispositivos estabelecidos no regulamento aprovado pela Resolução/GEAP/CONDEL/Nº 531, de 02 de março de 2011 e alterado pela Resolução/GEAP/CONDEL/Nº 536, de 24 de março de 2011, sendo este processo realizado no âmbito nacional, cabendo à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, prestar o apoio operacional necessário.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelos representantes da Fundação Nacional do Índio, tendo o prazo até 31 de maio de 2011 para a sua execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 653/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819222, e, em seus impedimentos, a servidora LAIHANE RAQUEL ALVES SODRÉ, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1661423, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Juína-MT / UG 194067.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 655/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ORLANDO IDEÃO LEITE, Assistente Administrativo, NI-C.VI, matrícula nº 1055509, da Coordenação Técnica Local em Baía da Traição - PB, subordinada à Coordenação Regional de Fortaleza - CE, para a Coordenação Técnica Local em João Pessoa - PB, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 656/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO BOSCO ARAÚJO DUARTE, Agente de Atividades Agropecuárias, NI-S.III, matrícula nº 0708199, da Coordenação Técnica Local em João Pessoa - PB, subordinada à Coordenação Regional de Fortaleza - CE, para a Coordenação Técnica Local em Tefé - AM, subordinada à Coordenação Regional do Alto Solimões - AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 657/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor NAZARENO RIBEIRO DA SILVA, Piloto de Lancha, NA-S.III, matrícula nº 0443862, da Coordenação Técnica Local em Redenção - PA para a Coordenação Técnica Local em São Félix do Xingu - PA, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Tucumã - PA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 658/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ BARROS CHERENTE, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0446669, da Coordenação Técnica Local em São Luís - MA para a Coordenação Técnica Local em Santa Inês - MA, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 659/PRES, de 26 de abril de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA HELENA DE AMORIM PINHEIRO, Antropóloga, NS-B.I, matrícula nº 1475104, da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial da Sede desta Fundação em Brasília-DF, para a Coordenação Técnica Local em Curitiba - PR, subordinada à Coordenação Regional de Chapecó - SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------